**ANEXO 2 - FICHA DE AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO LATTES**

**Edital CPOS/ENF/INISA nº 4, de 7 de fevereiro de 2023**

O candidato deverá preencher a tabela com sua pontuação de acordo com o que constar em seu Currículo Lattes nos últimos três anos **(janeiro de 2020 a janeiro de 2023)**. **NÃO PONTUAR**produções ou participações anteriores a esta data. A pontuação será verificada (se necessário corrigida). Os candidatos com maiores pontuações preencherão as vagas destinadas às disciplinas que optarem.

Para consulta do qualis dos periódicos, o candidato deverá visitar o site: **https://sucupira.capes.gov.br/sucupira/public/consultas/coleta/veiculoPublicacaoQualis/listaConsultaGeralPeriodicos.jsf** e verificar a classificação da revista na área de avaliação ENFERMAGEM – **Qualis CApes 2017-2020.** Os itens não comprovados não serão pontuados.

## Parte 1 – FORMAÇÃO ACADÊMICA

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| **Item** | **1 – FORMAÇÃO (não cumulativo\*)** | **Pontos** | **Subtotal** |
| 1 | Curso de residência (CH ≥ 3.570h.) – no máximo 01 | 05 |  |
| 2 | Curso de especialização na área da saúde (CH ≥ 360h.) – no máximo 01 | 04 |  |
| 3 | Curso de especialização em área afim (CH ≥ 360h.) – no máximo 01 | 02 |  |
| **Total de Pontos da parte 1** | | |  |

\*Pontuar somente o título de maior valor.

## Parte 2 - ATIVIDADES DE ENSINO ****(últimos 03 anos, janeiro de 2020 a janeiro de 2023)****

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| **Item** | **2 – ENSINO** | **Pontos** | **Subtotal** |
| 1 | Atuação em docência em nível de pós-graduação Lato Sensu | 02 pontos por cada 60h ministradas. |  |
| 2 | Atuação em docência em nível superior na área de Enfermagem | 1,0 ponto por cada 60h ministradas. |  |
| **Total de Pontos da parte 2 (Teto máximo de 10 pontos)** | | |  |

**Parte 3 - PRODUÇÃO INTELECTUAL (últimos 03 anos, janeiro de 2020 a janeiro de 2023)**

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| **Ite m** | **3 - PRODUÇÃO CIENTÍFICA** | **Ponto s** | **Subtot al** |
| 1 | Artigo em periódico no Qualis do Comitê de Enfermagem e áreas afins. Serão pontuados artigos aceitos, no prelo (comprovado pelo Editor) ou as publicações com comprovação por cópia da primeira página do artigo e com o meio de  divulgação devidamente identificado. |  | |
|  | A1 | 100 |  |
| A2 | 85 |  |
| A3 | 70 |  |
| A4 | 55 |  |
| B1 | 40 |  |
| B2 | 25 |  |
| B3 | 15 |  |
| B4 | 10 |  |
|  |  |  |  |
| 2 | Livro publicado com selo de editoras que possuam corpo editorial. Só serão aceitos livros publicados por Editora com Conselho Editorial, sendo a obra referenciada pela International Standard Book Number – ISBN. Serão pontuadas as publicações comprovadas por cópia da folha de rosto do meio de divulgação e da ficha  catalográfica. | 30\* |  |
| 3 | Capítulo de livro publicado com selos de editoras que possuam corpo editorial.  Só serão aceitos livros publicados por Editora com Conselho Editorial, sendo a obra referenciada pela International Standard Book Number – ISBN. Serão pontuadas as publicações comprovadas por cópia da folha de rosto do meio de divulgação e da  ficha catalográfica. | 15\* |  |
| 4 | Autoria ou colaboração em manuais técnicos de órgãos governamentais e/ou instituições oficiais de pesquisa. Serão pontuadas as publicações com comprovação  por cópia completa e com o meio de divulgação devidamente identificado. | 08 |  |

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| 5 | Trabalho completo publicado uma única vez em anais de evento científico nacional ou internacional com corpo editorial. Serão pontuadas as publicações comprovadas por cópia do trabalho completo (número de páginas igual ou superior a três), publicado e com o meio de divulgação devidamente identificado e mediante certificado expedido pelo Coordenador ou Presidente de evento cientifico. | 03 |  |
| 6 | Trabalho publicado na modalidade resumo expandido uma única vez em anais de congresso científico local, regional, nacional ou internacional com corpo editorial. Serão pontuadas as publicações comprovadas por cópia do trabalho completo (número de páginas igual ou superior a duas), publicado e com o meio de divulgação devidamente identificado e mediante certificado expedido pelo Coordenador ou  Presidente de evento cientifico. | 02 |  |
| 7 | Trabalho premiado em evento regional, nacional ou internacional. O trabalho deverá ser pontuado uma única vez e a premiação ou menção honrosa deverá ser comprovada mediante certificado expedido pelo Coordenador ou Presidente de  evento científico. | 01 |  |
| 8 | Resumo de trabalho apresentado uma única vez em anais de congresso. Serão pontuadas as comprovações por cópia do resumo e do certificado comprovados pelo Coordenador ou Presidente de evento científico. | PONTOS | |
|  | MODALIDADE |
| Local | 0,3 |  |
| Regional | 0,5 |  |
| Nacional | 0,7 |  |
| Internacional | 0,8 |  |
| 9 | Apresentação oral ou pôster de trabalho uma única vez em evento científico (simpósio, jornada, seminário e/ou congresso). Comprovados por meio de certificado assinado pelo Coordenador ou Presidente de evento científico. | PONTOS | |
|  | MODALIDADE |
| Local | 0,3 |  |
| Regional | 0,5 |  |
| Nacional | 0,7 |  |
| Internacional | 0,8 |  |
| 10 | Orientação de trabalho acadêmico (TCC/Curso de especialização Lato Sensu) | 0,5  ponto/ trabal  ho |  |
| 11 | Coorientação de trabalho acadêmico (TCC/Curso de especialização Lato Sensu) | 0,25  ponto/ trabal ho |  |
| 12 | Orientação de trabalho acadêmico (TCC/Monografia de curso de Graduação) | 0,3  ponto/ trabal  ho |  |
| 13 | Coorientação de trabalho acadêmico (TCC/Monografia de curso de Graduação) | 0,15  ponto/  trabal ho |  |
| 14 | Participação como membros em bancas de Trabalhos de Conclusão de Curso (TCC/Monografia de cursos de Graduação, Lato Sensu, Residências). | 0,3  ponto/ banca |  |
| **Total de Pontos da parte 3** | | |  |

**\* Pontuar integralmente se estiver no prelo** (apresentar documento comprobatório de aprovação do editor responsável e anexar cópia na íntegra).

**Parte 4 – OUTRAS ATIVIDADES ACADÊMICAS E DE FORMAÇÃO (últimos 03 anos, janeiro de 2020 a janeiro de 2023)**

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| **Ite m** | **4 - OUTRAS ATIVIDADES ACADÊMICAS E DE FORMAÇÃO** | **Pontos** | **Subtot al** |
| 1 | Autoria ou coautoria de projeto de pesquisa aprovado por comissão de pesquisa e/ou comitê de ética em pesquisa, exceto Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) de graduação. A comprovação deverá ser fornecida pelo órgão competente da  Instituição (máximo 6 pontos). | 0,8  ponto/ projeto |  |
| 2 | Bolsista PIBIC, PIBITI, PIBID, PET, do CNPq ou de outra entidade de fomento, ou bolsas de formação tecnológica (mínimo de 6 meses). A comprovação deverá ser fornecida pelas Diretorias competentes das IFES ou pelo órgão de fomento do  qual o aluno é bolsista. | 2,0  pontos a cada 6  meses |  |
| 3 | Iniciação Científica Voluntária (CNPq) cadastrada por órgão competente da Instituição (mínimo de 6 meses). A comprovação deverá ser fornecida pelo órgão competente da Instituição e do professor responsável. Somente serão pontuadas as atividades com duração superior a três meses. | 2,0  pontos a cada 6 meses |  |
| 4 | Participação Voluntária em projeto de pesquisa da Instituição de Ensino Superior (mínimo de 6 meses). A comprovação deverá ser fornecida pela Direção da Unidade e pelo professor responsável. Somente serão pontuadas as atividades  com duração superior a seis meses. | 0,5 ponto  a cada 6 meses |  |
| 5 | Voluntário participante em atividades de projeto de extensão. A comprovação deverá ser fornecida pelo órgão competente da Instituição. Somente serão pontuadas as atividades com duração superior a seis meses. | 0,3  ponto/ projeto |  |
| 6 | Participação em atividade de aprimoramento (ex. Ligas acadêmicas, cursos, estágios extracurriculares). A comprovação deverá ser fornecida pela Instituição promotora ou do professor responsável por declaração em papel timbrado. Somente serão pontuadas as atividades com carga horária igual ou superior a  120 horas (no máximo 02 atividades). | 1,0  ponto/ atividade |  |
| 7 | Participação em Grupo de Pesquisa. Serão considerados aqueles membros de Grupos de Pesquisa constantes no Diretório de Grupos de Pesquisa do CNPq, devidamente regularizado e atualizado, mediante declaração das lideranças com o tempo de participação (no máximo 10 pontos). | 5 pontos/ semestre letivo |  |
| **Total de Pontos da parte 4** | | |  |

**Parte 5- ATIVIDADES COMPLEMENTARES À FORMAÇÃO PROFISSIONAL (últimos 03 anos, janeiro de 2020 a janeiro de 2023)**

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| **Ite m** | **5 - ATIVIDADES COMPLEMENTARES A FORMAÇÃO PROFISSIONAL** | **Pontos** | **Subtotal** |
| 1 | Participação em cursos como participante/ouvinte, com carga horária igual ou superior a 60 horas (no máximo 02 cursos) | 0,5  ponto/ atividade |  |
| 2 | Participação em cursos como ministrante, com carga horária igual ou superior a 40 horas (no máximo 02 cursos) | 1,0  ponto/ atividade |  |
| 3 | Palestrante em evento científico (no máximo 02 eventos) | 0,5  ponto/  atividade |  |
| 4 | Preceptoria de ações de ensino/pesquisa/extensão (Pontuação máxima no item: 2 pontos) | 0,5  pontos/a tividade/  semestre |  |
| **Total de Pontos da parte 5** | | |  |

**Pontuação final da Avaliação do Curriculum Vitae – Lattes (Somatório dos totais das partes 1, 2, 3, 4 e 5)**

Local e data: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_Assinatura do Candidato: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_